

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2011						
Pregão Presencial Nº 013/2011						
Que entre si fazem de um lado, MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA , Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr. neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN , portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado CONTRATANTE , e de outro lado a empresa NELTONALIMENTOSLTDA-ME , CNPJ/MF sob nº 72.272.149/0001-30, estabelecida à Rua Izaura Gambá Vitorino, nº 583, Pq. Cerealista, na cidade de Maringá - PR, CEP 87.065-140, neste ato legalmente representada pelo Sr. NELSON GONÇALVES DA SILVA , brasileiro, casado, empresário, RG nº 1.553.766-3 SSP-PR e do CPF/MF nº 190.177.409/06, residente à Joaquim Nabuco, nº 89, centro, na cidade de Maringá - PR, neste ato legalmente representada, doravante designada CONTRATADA , ajustam e outorgam o presente CONTRATO , mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:						
- DO OBJETO O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de gêneros alimentícios , conforme abaixo especificados.						
Anexo	Item	Qtd.	Unid.	Especificação	RS Unit.	RS Total
1	1	5.060	kg	Arroz tipo 1, fino, longo, polido, embalagem transparente de 5 quilos, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	1,11	5.616,60
1	2	700	kg	Farinha de trigo especial, embalagem de 5 quilos, produto obtido a partir de cereal limpo, desgranado com extração máxima de 20%. Enriquecida com ácido fólico e ferro.	1,09	763,00
1	4	1.346	Kg	Féijão cariquinha tipo 1, classe extra, safra nova, grãos sadios, sem a presença de insetos, matérias estranhas ou impurezas, embalagem plástica contendo 1 kg.	1,99	2.678,54
1	6	1.644	Kg	Macarrão tipo parafuso com ovos, contendo farinha de trigo com sêmola, água e ovos, características organolépticas próprias e especificações no rótulo. Tempo de cocção deve ser em torno de 10 minutos, embalagem transparente de 500g.	2,00	3.288,00
1	7	80	kg	Macarrão espagete com ovos, não apresentar manchas nem odor e coloração estranha, produto contendo farinha de trigo, com sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico, betacaroteno, água e ovos em embalagem transparente contendo 500g, tempo e cozimento de 8 a 10 minutos.	2,00	160,00
1	8	2.488	lt.	Óleo de soja, embalagem lata de 900 ml, coloração amarelada, transparente, com odor característico.	2,55	6.344,40

- DO VALOR

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO o valor total de R\$ 18.850,54 (dezoito mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), a ser pago em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto.

- DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo da entrega do produto será de até 10 dias, conforme constante nos Anexos I e II do edital do Pregão, contados a partir da homologação da licitação. E a vigência do presente contrato será de 3 (três) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

- DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - Pr.

DATA DE ASSINATURA: aos 14 de março de 2011.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2011						
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011						
Que entre si fazem de um lado, MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA , Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN , portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado CONTRATANTE , e de outro lado a empresa SANCHES & SCUISATO LTDA-ME cadastrado no CNPJ/MF sob nº 02.779.363/0001-00, estabelecida na Av. México, nº 49, Distrito de São Martinho, na cidade de Rolândia - PR neste ato legalmente representada pelo Sr. LUIZ CARLOS SCUISATO , brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob nº 3.584.628-0 SSP/PR, e do CPF nº 517.719.509-00, residente à Av. México, nº 49, Distrito de São Martinho, na cidade de Rolândia - PR, neste ato legalmente representada, doravante designada CONTRATADA , ajustam e outorgam o presente CONTRATO , mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:						
- DO OBJETO O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de gêneros alimentícios , conforme abaixo especificados.						
Anexo	Item	Qtd.	Unid.	Especificação	RS Unit.	RS Total
2	1	728	kg	Carne em cubos, animal bovino macho, corte tipo acém, contendo rótulo com validade e registro SIF ou SLP ou S.I.M, embalagem de 1 quilo e embaladas em plástico virgem.	12,85	9354,80
2	2	352	kg	Carne em tiras, de animal bovino macho, tipo acém, contendo rótulo com validade e registro SIF ou SLP ou S.I.M, embalagem de 1 quilo e embaladas em plástico virgem.	13,35	4699,20
2	5	138	Kg	Linguiça Toscana, carne suína, contendo rótulo com validade e registro SIF, SLP ou SIM	7,85	1083,30

- DO VALOR E DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO o valor total de R\$ 15.137,30 (quinze mil cento e trinta e sete reais e trinta centavos), a ser pago em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto, por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, mediante depósito em conta corrente.

- DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo da entrega do produto será de até 10 dias, conforme constante nos Anexos I e II do edital do Pregão, contados a partir da homologação da licitação. E a vigência do presente contrato será de 3 (três) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

- FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - Pr.

DATA DE ASSINATURA: aos 14 de março de 2011.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2011			
REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 007/2010			
Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA , Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN , brasileiro, casado, portador do RG Nº 414.312-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o Nº 009.727.119-53, residente e domiciliado em Rolândia - PR, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado CONTRATANTE , e de outro lado a empresa ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 85.062.099/0001-09, estabelecida na Avenida Colombo, Nº 5.103, Zona 7, na cidade de Maringá - PR, CEP 87.030-121, neste ato legalmente representada pelo Senhor JOÃO ALBERTO FORLAN , brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 752.110 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob Nº 046.040.759-72, residente e domiciliado a Avenida São Paulo, nº 119, Apto. 1.201, na cidade de Maringá - PR, doravante designada como CONTRATADA , ajustam e outorgam o presente CONTRATO , mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:			
- DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL O objeto do presente contrato é Contratação de empresa de engenharia para construção de Parque Temático Yumê - parte de infra-estrutura referente a parte elétrica, referente ao Lote 04 da CONCORRÊNCIA Nº 007/2010 contemplando o que se encontra abaixo discriminado:			
Lote	Local do Objeto	Objeto	Especificações
04	Lote nº 48-A-REM-A - Gleba Bandeirantes - Rua Armando do Lago Albuquerque x Av. Yonezo Ueno - Saída Pitangueiras - Rolândia - PR.	Construção de Parque Temático Yumê - Parte Elétrica	Elétrica (Infra-estrutura): compreende os itens 08 ao 21 do Orçamento de Infra-estrutura.

Que a Contratada declara-se em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela CONCORRÊNCIA Nº 007/2010 devidamente homologada pelo CONTRATANTE, em 09 de fevereiro de 2011.

- DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará por 24 (vinte e quatro) meses a contar de sua assinatura pelas partes.

- DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O serviço será executado no prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir da assinatura do contrato de empreitada pelas partes.

- DO VALOR

Fica ajustado o preço de R\$651.228,68 (seiscentos e cinquenta e um mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos) para a execução do serviço, que passa a ser o valor do contrato.

- DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA: aos 14 de março de 2011.

NOTIFICAÇÃO			
A Secretaria de Fazenda do Município de Rolândia, através do Departamento de Tributação e Cadastro notifica todos os proprietários de terrenos vazios (lotes ou datas) do JARDIM VALE VERDE, JARDIM DOS PIONEIROS, JARDIM EUROPA e JARDIM COLISEU para efetuarem a limpeza ATRAVÉS DA CAPINA DO MATO OU ROÇAGEM , no prazo de dez (10) dias a contar da data de publicação desta, fazendo cumprir o Art. 129 da lei 17/2006.			
Não sendo cumprida a presente notificação, será lançado em seu nome multa prevista no Art. 149, da Lei 17/2006, de 10 (dez) Ufm = R\$467,60.			
JOSÉ ALVES MARINHO Setor de fiscalização			



DIÁRIO OFICIAL DE ROLÂNDIA

Diário Oficial da Prefeitura de Rolândia - Ano 03 - Nº188 - 21 de Março de 2011

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Fazenda do Município de Rolândia, através do Departamento de Tributação e Cadastro notifica todos os proprietários de terrenos vazios (lotes ou datas) do **JARDIM VALE VERDE, JARDIM DOS PIONEIROS, JARDIM EUROPA e JARDIM COLISEU** para efetuarem a limpeza **ATRAVÉS DA CAPINA DO MATO OU ROÇAGEM**, no prazo de **dez (10) dias** a contar da data de publicação desta, fazendo cumprir o Art. 129 da lei 17/2006.

Não sendo cumprida a presente notificação, será lançado em seu nome multa prevista no Art. 149, da Lei 17/2006, de 10 (dez) Ufm = R\$467,60.

JOSÉ ALVES MARINHO

Setor de fiscalização

Prefeitura do Município de Rolândia

Av. Presidente Bernardes, 809 - centro - CEP: 86.600-000 - Rolândia - PR

Telefone geral (43) 3255-8600 - Fax geral: (43) 3255-8624

E-mail Secretaria Geral: secretariageral@rolandia.pr.gov.br

ESTA PUBLICAÇÃO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO NO ENDEREÇO

www.rolandia.pr.gov.br

PARANÁ			
Balanço Orçamentário		Exercício de 2010 - Anexo 12, da Lei 4.320/64	
Camara Municipal de Rolândia			
Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL			
Recetas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Transferências Financeiras Recebidas		1.780.000,00	-1.780.000,00
Déficit	3.460.000,00		3.460.000,00
Total das Recetas	3.460.000,00	1.780.000,00	1.680.000,00
Despesas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Créditos Orçamentários e Suplementares	3.460.000,00	1.767.535,95	1.692.464,05
Créditos Especiais	-	-	-
Créditos Extraordinários	-	-	-
Transferências Financeiras Concedidas		12.464,05	-12.464,05
Soma	3.460.000,00	1.780.000,00	1.680.000,00
Total das Despesas	3.460.000,00	1.780.000,00	1.680.000,00

Jose Danilson de Oliveira
 JOSE DANILSON A. DE OLIVEIRA
 Presidente

Fernando Despenseri
 FERNANDO DESPENSERI
 Contador CRC/PR nº 57570/O

Alan Fernando Paganini
 ALAN FERNANDO PAGANINI
 Controlador Interno

Camara Municipal de Rolândia			
Balanço Patrimonial		Exercício de 2010 - Anexo 14, da Lei 4.320/64	
Unidade Gestora : CAMARA MUNICIPAL			
Ativo		Passivo	
Títulos		Títulos	
Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	
Disponível		Restos a Pagar	0,00
Realizável		Processados de 2010	0,00
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	Processados Anteriores	0,00
		Não Processados Anteriores	0,00
		DEPOSITOS	0,00
			0,00
Ativo Permanente		Passivo Permanente	
BENS MOVEIS	146.739,51	DIVIDAS ORÇUNADAS DE PRECAT	0,00
BENS IMOVEIS	0,00	CONTAS PENDINGES	0,00
BENS DE NATUREZA INDUSTRIA	0,00	OUTRAS EXIGIBILIDADES	0,00
CREDITOS	0,00		
TITULOS E VALORES	0,00		
BENS EM PROCESSO DE AQUISI	0,00		
BENS DE DOMINIO PUBLICO	0,00		
	146.739,51		
Soma do Ativo Real	146.739,51	Soma do Passivo Real	0,00
Saldo Patrimonial		Saldo Patrimonial	
		ATIVO REAL LIQUIDO	146.739,51
Totais	146.739,51	Totais	146.739,51
Ativo Compensado		Passivo Compensado	
DIREITOS E OBRIG. CONTRATA	0,00	CONTRAP. DE VALORES DE TERC	0,00
RESPONSABILIDADES DE TERCE	0,00	CONTRAP. DE RESPONSABILIDAD	0,00
PARTE PATRIMONIAL DE INT. IN	0,00	CONTRAP. RESP. EM CONTR. DE	0,00
BENS DE DOMINIO PUBLICO	0,00	CONTRAP. EM PARTIC. PATR. COM	0,00
CREDITOS FISCAIS EM REGIME	0,00	CONTRAP. DE BENS DE DOMINIO	0,00
INVENTARIO FISICO DE BENS	0,00	CONTRAP. DE CREDITOS FISC. E	0,00
CONTRATAÇÃO DE OPERACOES D	0,00	CONTRAP. DE CONTRATAÇÃO DE	0,00
CREDITOS INSCRITOS EM DIVI	0,00	INSCRICOES E BAIXAS DE DIV	0,00
CREDITOS A ARRECADAR NO OR	0,00	INSCRICOES E BAIXAS DE CRE	0,00
		INSCRICOES E BAIXAS REFIN	0,00
		INSC. E BAIXAS REFIN CRED. A	0,00
			0,00
Totais	146.739,51	Totais	146.739,51

Jose Danilson de Oliveira
 JOSE DANILSON A. DE OLIVEIRA
 Presidente

Fernando Despenseri
 FERNANDO DESPENSERI
 Contador CRC/PR nº 57570/O

Alan Fernando Paganini
 ALAN FERNANDO PAGANINI
 Controlador Interno

PARANÁ			
Balanço Financeiro		Exercício de 2010 - Anexo 13, da Lei 4.320/64	
Camara Municipal de Rolândia			
Unidade Gestora : CAMARA MUNICIPAL		Receta	
		Despesa	
Totais	0,00	Totais ..	1.767.535,95
II - Extraorçamentaria		II - Extraorçamentaria	
REALIZAVEL	0,00	REALIZAVEL	0,00
Restos a Pagar Proc-2010	0,00	Restos a Pagar	0,00
Restos a Pq Nao Proc-2010	0,00	SERVICOS DA DIVIDA A PAGAR	0,00
SERVICOS DA DIVIDA A PAGAR	0,00	DEPOSITOS	226.962,82
DEPOSITOS	226.962,82	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	12.464,05
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	1.780.000,00		
Totais	2.006.962,82	Totais	239.426,87
Saldo do Ano Anterior		Saldo Para o Ano Seguinte	
Disponível		Disponível	
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
BANCOS CONTA APLICACAO	0,00	BANCOS CONTA APLICACAO	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO-CAM	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO-CAM	0,00
Totais	0,00	Totais	0,00
Total Geral	2.006.962,82	Total Geral	2.006.962,82

Jose Danilson de Oliveira
 JOSE DANILSON A. DE OLIVEIRA
 Presidente

Fernando Despenseri
 FERNANDO DESPENSERI
 Contador CRC/PR nº 57570/O

Alan Fernando Paganini
 ALAN FERNANDO PAGANINI
 Controlador Interno

PARANÁ			
Demonstração das Variações Patrimoniais		Exercício de 2010 - Anexo 15, da Lei 4.320/64	
Camara Municipal de Rolândia			
Unidade Gestora : CAMARA MUNICIPAL		Variacoes Ativas	
		Variacoes Passivas	
Resultantes da Execução Orçamentaria		Resultantes da Execução Orçamentaria	
Receita Orçamentaria		Despesa Orçamentaria	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.532.267,75
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	222.267,17
			1.754.534,92
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
		INVESTIMENTOS	12.981,03
Totais	0,00	Totais	12.981,03
Interferências Ativas		Interferências Passivas	
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	1.780.000,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	12.464,05
Totais	1.780.000,00	Totais	1.780.000,00
Mutacoes Patrimoniais		Mutacoes Patrimoniais	
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	12.981,03		
Totais	1.792.981,03	Totais	1.780.000,00
Independentes da Execução Orçamentaria		Independentes da Execução Orçamentaria	
RECURSOS DESCENTRALIZADOS	0,00	RECURSOS DESCENTRALIZADOS	0,00
Totais	1.792.981,03	Totais	1.780.000,00
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	
		Superavit Verificado	12.981,03
Totais	1.792.981,03	Totais	1.792.981,03

Jose Danilson de Oliveira
 JOSE DANILSON A. DE OLIVEIRA
 Presidente

Fernando Despenseri
 FERNANDO DESPENSERI
 Contador CRC/PR nº 57570/O

Alan Fernando Paganini
 ALAN FERNANDO PAGANINI
 Controlador Interno

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2011
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 01.292.729/0001-41, estabelecida na Avenida Nestlé, nº 1.553 - A, Sala 02, Bairro São Jerônimo, na cidade de Três Corações - MG, CEP 37.410-000, neste ato legalmente representada pela Senhora **MARAISA CRISTINA LOPES NOGUEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº M-6.820.504 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 009.911.026-14, residente e domiciliada a Rua Particular, nº 08, Condomínio Topázio, Jd. América, na cidade de Três Corações - MG, doravante designada como **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

- DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL
 O objeto do presente contrato é a instalação de 313 (trezentos e treze) unidades de conjuntos de alta eficiência luminosa desenvolvidos com a tecnologia dos diodos emissores de luz - LED's, com o fornecimento do material, na sinalização semafórica do Município de Rolândia/Pr, que a **CONTRATADA** se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011** devidamente homologada pelo **CONTRATANTE**, em 14 de março de 2011.

- DA VIGÊNCIA
 O contrato vigorará por 240 (duzentos e quarenta) dias a contar de sua assinatura pelas partes.

- DO PRAZO DE EXECUÇÃO
 O serviço será executado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato de empreitada pelas partes.

- DO VALOR
 Fica ajustado o preço de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) para a execução do serviço, que passa a ser o valor do contrato.

- DO FORO
 Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA: aos 14 de março de 2011.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2011

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA E **PROJETO A.M.O.R. ZONA VERDE**, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA JOVENS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**, com sede na Avenida Presidente Bernardes nº 809, CNPJ 76.288.760/0001-08 doravante denominada **CONVENENTE** neste ato representado pela Prefeita Municipal em Exercício, Sra. **SABINE DENISE GIESEN**, casada, portadora do RG nº 4.986.866-9 e cadastrada no CPF sob nº 946.104.449-68, residente e domiciliada na Rua Monteiro Lobato, nº 200, Apartamento 101, nesta cidade, e o **PROJETO A.M.O.R. ZONA VERDE** doravante denominado **CONVENIADO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 80.910508/0001-66, com sede na Willie Davids, 1343, Centro, cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, qualificada como organização não governamental, neste ato representado por sua Presidente Sra. **FLÁVIA ENGMANN MARCOS**, inscrito no CPF sob nº 033.641.999-65, residente e domiciliado na Rua das Flores 49, nesta Comarca, Estado do Paraná, resolvem celebrar o presente Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2011
Ref: Pregão Presencial Nº 012/2011

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, resolve registrar os preços da empresa, **NELTON ALIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ/MF sob nº 72.272.149/0001-30, estabelecida à Rua Izaura Gambá Vitorino, nº 583, Pq. Cerealista, na cidade de Maringá - PR, CEP 87.065-140, neste ato legalmente representada pelo Sr. **NELSON GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 1.553.766-3 SSP-PR e do CPF/MF nº 190.177.409/06, residente à Joaquim Nabuco, nº 89, centro, na cidade de Maringá - PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

- DO OBJETO
 O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de **cestas básicas**, conforme abaixo especificados.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Especificação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
1	cesta	400		Cesta Básica	36,10	14.440,00
Produtos que integram a Cesta Básica						
1	400	PCT		Açúcar cristal 5 kg	7,10	2.840,00
2	400	PCT		Feijão carioca tipo 1	2,20	2.880,00
3	800	KG		Óleo de soja 900ml	2,70	2.160,00
4	800	PCT		Café 500 gr Torrado e moído	0,70	280,00
5	400	PCT		Sal refinado, 1kg todado	0,65	260,00
6	400	PCT		Macarrão espaguete	2,00	800,00
7	400	KG		Farinha de mandioca	1,00	400,00
8	400	KG		Extrato de tomate com 140 grs	1,50	600,00
9	400	LAT		Leite em pó 400gr	2,60	1.040,00
10	400	UN		Fubá milho 1 kg	2,55	1.020,00
11	400	KG		Bolacha de leite	0,70	560,00
12	800	PCT				

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

O prazo da entrega do produto será de até 05 (cinco) dias após homologação a partir da homologação da licitação. E a vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

- FORO
 As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - Pr.

DATA DE ASSINATURA: aos 14 de março de 2011.

- DO OBJETO

Proporcionar aos jovens, a base da experiência para o ingresso no mercado de trabalho, orientando-os a terem responsabilidade, comprometimento, assiduidade com o trabalho, escola e curso profissionalizante, para se tornarem jovens mais preparados para o futuro.

- DO VALOR DO CONVÊNIO

Para a execução do Convênio, a **CONVENENTE** repassará a importância de até R\$ 9.960,00 em 12 parcelas de acordo com o cronograma de desembolso em anexo.

- DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Exercício financeiro - execução - vigência a partir da data da assinatura até 31/12/2011.

- DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA: aos 10 de janeiro de 2011.

*OBS: Republicado por erro de digitação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2011
Pregão Presencial Nº 013/2011

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **G. LOPES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.960.813/0001-00, estabelecida à Avenida Atlanta, nº 695, Jd. Santiago, na cidade de Rolândia - PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **GUSTAVO LOPES**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 8.107.104-7 SSP-PR, CPF/MF nº 044.163.049-94, residente à Rua Willie Davids, nº 1026, na cidade de Rolândia - PR, neste ato legalmente representada, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

- DO OBJETO
 O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de **gêneros alimentícios**, conforme abaixo especificados.

Anexo	Item	Qtd.	Unid.	Especificação	R\$ Unit.	R\$ Total
1	3	60	kg	Farinha de trigo massa fácil, farinha enriquecida com ferro, ácido fólico, sal estabilizante diacetil tartarato de monoetilglicerol, farinha de soja e melhoradores de farinha, ácido ascórbico, azodicarbonamida. Saco de 25 quilos.	1,25	75,00
1	5	2	Kg	Fermento de pão, fermento biológico fresco em embalagem de 500g	9,70	19,40
2	6	1603	kg	Peito de frango com rótulo de identificação, data de validade e registro SIF ou SIF/PA ou SIF/MS	6,84	10964,52
2	7	180	kg	Salsicha de carne de frango, conter teor de água máxima de 10%, corantes naturais, especiarias e aromas naturais, não conter carne e derivados suínos, com rótulo de identificação, data de validade e registro SIF ou SIF/PA ou SIF/MS	6,90	1242,00
2	8	30	kg	Aprumado de peixe suíno, não contendo glúten, conter no registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA, embalado em plástico vácuo transparente atóxico resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, deve estar fatiado.	6,17	185,10
2	9	30	kg	Mussarela, queijo tipo mussarela feito a partir de leite pasteurizado, colheita de origem animal, fermento láctico e sal com registro no SIF/DIPOA e registro na Secretaria de Agricultura. Embalado em plástico vácuo transparente atóxico, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, deve estar fatiado.	13,95	418,50
2	10	6	kg	Bacon, barriga de suíno, água, açúcar, estabilizantes, polifosfatos, antioxidantes e conservador rítrico, com registro no Ministério da Agricultura e registro no SIF ou SIF/PA ou SIF/MS	10,80	64,80

- DO VALOR
 O **CONTRATANTE** se obriga a pagar ao **CONTRATADO** o valor total de R\$ 12.969,32 (doze mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), a ser pago em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto.

- DO PRAZO E DA VIGÊNCIA
 O prazo da entrega do produto será de até 10 dias, conforme constante nos Anexos I e II do edital do Pregão, contados a partir da homologação da licitação. E a vigência do presente contrato será de 3 (três) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

- FORO
 As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - Pr.

DATA DE ASSINATURA: aos 14 de março de 2011.

VACINA CONTRA HEPATITE “B” E FEBRE AMARELA

Quem tem menos de 30 anos deve se vacinar contra hepatite B. A secretaria da Saúde já disponibilizou a vacina em todas Unidades Básicas de Saúde (UBS), de segunda a sexta-feira, das 8 às 19 horas. Para se proteger da doença é necessário tomar as três doses da vacina. Quem tomou apenas uma dose ou duas, não está protegido. A segunda dose é aplicada depois de 1 mês da aplicação da primeira. Já a terceira dose será disponibilizada após seis meses da aplicação da primeira dose. **FEBRE AMARELA** - Diferente da vacina contra a Hepatite B, a de Febre Amarela é apenas 1 dose com reforço a cada 10 anos. Quem não tomou a vacina nos últimos 10 anos também deve procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS), de segunda a sexta-feira, das 8 às 19 horas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2011	
REFERENTE AO CONVITE Nº 001/2011	
<p>Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Sr. JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa ENGE MAT CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 10.321.612/0001-30, estabelecida na Rua Senador Souza Naves, nº 544, Apto. nº 302, Condomínio Eldorado, Centro, na cidade de Jandaia do Sul – PR, CEP 86.900-000, neste ato legalmente representada pelo Senhor MATHEUS PERALTA DAL SECO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 7.385.163-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob Nº 031.003.389-60, residente e domiciliado a Rua Argentino Moreschi, nº 368, Residencial Moreschi, na cidade de Maringá - PR, doravante designada como CONTRATADA, ajustam e outorgam o presente CONTRATO, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:</p> <p>– DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para a elaboração de levantamento topográfico complementar, projetos de levantamento cadastral, geométrico e altimétrico, de drenagem e de sinalização viária, que a CONTRATADA se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo CONVITE Nº 001/2011, devidamente homologada pelo CONTRATANTE, em 03 de março de 2011.</p> <p>– DA VIGÊNCIA O contrato vigorará por 120 (cento e vinte) dias a contar de sua assinatura pelas partes.</p> <p>– DO PRAZO DE EXECUÇÃO O serviço será executado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do décimo dia após a assinatura do contrato pelas partes.</p> <p>– DO VALOR Fica ajustado o preço de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais) para a execução do serviço, que passa a ser o valor do contrato.</p> <p>– DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná.</p> <p>DATA DE ASSINATURA :aos 03 de março de 2011.</p>	

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2011	
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011	
<p>Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa CONSTRUTORA SCOMPARI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 07.081.272/0001-02, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 1043, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. EDMILSON SCOMPARI, brasileiro, casado, engenheiro civil CREA nº 13.701-D-PR, portador do RG nº 1.376.853-6 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob Nº 056.630.278-07, residente e domiciliado a Rua Ríxica Lopes Muller, nº 121, Jd. Roland, na cidade de Rolândia- PR, doravante designada como CONTRATADA, ajustam e outorgam o presente CONTRATO, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:</p> <p>– DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL O objeto do presente contrato é a construção de 10 (dez) unidades habitacionais populares de interesse social no município de Rolândia, situada na Avenida Brasil – Lotes: A.I. 2/A – A.I. 2/B – A.I. 2/C e Rua Maria da Conceição Vieira – Lotes: A.I. 2/D – A.I. 2/E – A.I. 2/F – A.I. 2/G – A.I. 2/H – A.I. 2/I – A.I. 2/J – Jardim Europa - Rolândia-Pr, com uma área a construir de 40,80m² = 408,00m², que a CONTRATADA se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011, devidamente homologada pelo CONTRATANTE, em 09 de março de 2011.</p> <p>– DA VIGÊNCIA O contrato vigorará por 09 (nove) meses a contar de sua assinatura pelas partes.</p> <p>– DO PRAZO DE EXECUÇÃO O serviço será executado no prazo de 06 (seis) meses, contados a partir do décimo dia após a assinatura do contrato de empreitada pelas partes, conforme emissão de ordem de serviços.</p> <p>– DO VALOR Fica ajustado o preço de R\$ 345.501,66 (trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e um reais e sessenta e seis centavos) para a execução do serviço, que passa a ser o valor do contrato.</p> <p>– DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná.</p> <p>DATA DE ASSINATURA: aos 09 de março de 2011.</p>	

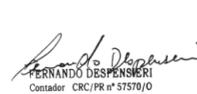
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2011									
REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 007/2010									
<p>Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN, brasileiro, casado, portador do RG Nº 414.312-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o Nº 009.727.119-53, residente e domiciliado em Rolândia – PR, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa IMPACTOASFALTOLTD A, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Expedicionários, 312, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-000, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 68.835.644/0001-33, representada pelo Sr. ADAUTO FRANCISCO, brasileiro, casado, empresário, residente Rua Campos do Jordão, 23, Condomínio Costa do Sol, na cidade de Rolândia – PR, portador do RG nº 3.648.828-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 496.695.919-53, doravante designada como CONTRATADA, ajustam e outorgam o presente CONTRATO, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:</p> <p>– DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL O objeto do presente contrato é Contratação de empresa de engenharia para construção de Parque Temático Yumê – parte de infra-estrutura e paisagismo e edificações, referente ao Lote 03 da CONCORRÊNCIA Nº 007/2010 contemplando o que se encontra abaixo discriminado:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Lote</th> <th>Local do Objeto</th> <th>Objeto</th> <th>Especificações</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>03</td> <td>Lote nº 48-A-REM-A - Gleba Bandeirantes - Rua Armando do Lago Albuquerque x Av. Yonezo Ueno - Saída Pitangueiras - Rolândia - PR.</td> <td>Construção de Parque Temático Yumê - Parte de Infra-Estrutura e Paisagismo</td> <td>Infra-estrutura: compreende os itens 01 ao 7.2 e 22 ao 25 do Orçamento de Infra-estrutura.</td> </tr> </tbody> </table> <p>Que a Contratada declara-se em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela Concorrência Nº 007/2010 devidamente homologada pelo Contratante, em 09 de fevereiro de 2011.</p> <p>– DA VIGÊNCIA O contrato vigorará por 24 (vinte e quatro) meses a contar de sua assinatura pelas partes.</p> <p>– DO PRAZO DE EXECUÇÃO O serviço será executado no prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir da assinatura do contrato de empreitada pelas partes.</p> <p>– DO VALOR Fica ajustado o preço de R\$2.026.332,66 (dois milhões vinte e seis mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos) para a execução do serviço, que passa a ser o valor do contrato.</p> <p>– DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná.</p> <p>DATA DE ASSINATURA: aos 09 de março de 2011.</p>		Lote	Local do Objeto	Objeto	Especificações	03	Lote nº 48-A-REM-A - Gleba Bandeirantes - Rua Armando do Lago Albuquerque x Av. Yonezo Ueno - Saída Pitangueiras - Rolândia - PR.	Construção de Parque Temático Yumê - Parte de Infra-Estrutura e Paisagismo	Infra-estrutura: compreende os itens 01 ao 7.2 e 22 ao 25 do Orçamento de Infra-estrutura.
Lote	Local do Objeto	Objeto	Especificações						
03	Lote nº 48-A-REM-A - Gleba Bandeirantes - Rua Armando do Lago Albuquerque x Av. Yonezo Ueno - Saída Pitangueiras - Rolândia - PR.	Construção de Parque Temático Yumê - Parte de Infra-Estrutura e Paisagismo	Infra-estrutura: compreende os itens 01 ao 7.2 e 22 ao 25 do Orçamento de Infra-estrutura.						

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2011	
Pregão Presencial Nº 013/2011	
<p>Que entre si fazem de um lado, MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SUPER MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.745.108/0001-67, estabelecida à Av. Interventor Manoel Ribas, nº 373, Centro, na cidade de Rolândia - PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. ADEMIRALTRÃO MONTEIRO, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 4.409.844-0 SSP/PR, e do CPF/MF nº 685.505.709-82, residente à Rua Platina, nº 33, na cidade de Rolândia - PR, neste ato legalmente representada, doravante designada CONTRATADA, ajustam e outorgam o presente CONTRATO, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:</p> <p>– DO VALOR O CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO o valor total de R\$ 21.248,90 (vinte e um mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), a ser pago em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto.</p> <p>– DO PRAZO E DA VIGÊNCIA O prazo da entrega do produto será de até 10 dias, conforme constante nos Anexos I e II do edital do Pregão, contados a partir da homologação da licitação. E a vigência do presente contrato será de 3 (três) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.</p> <p>– FORO As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - Pr.</p> <p>DATA DE ASSINATURA: aos 14 de março de 2011.</p>	

Anexo	Item	Qtd.	Unid.	Especificação	RS Unit.	RS Total
2	3	1738	kg	Carne mtda, animal bovino macho, corte tipo aoin, com no máximo 15% de gordura, sem sebo, sem pelanca, embalagem em plástico vírgem, contendo rônulo com validade e registro S.I.F ou S.I.P ou S.I.M, em embalagem de 1 quilo.	10,05	17466,90
2	4	610	Kg	Cova e sobre coxa de frango, com rônulo de identificação, data de validade e registro S.I.F ou S.I.P ou S.I.M	6,20	3782,00

PARANÁ		Demonstracao da Divida Fundada		Folha: 1	
Camara Municipal de Rolandia		Exercicio de 2010 - Anexo 16, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora : CAMARA MUNICIPAL					
Titulos	Saldo do Exercicio Anterior	----- Movimentacao Debitos	Exercicio Creditos	----- Saldo para o Exercicio Seguinte	
DESPESAS CORRENTES					
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00				0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00				0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00				0,00
Total	0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	0,00				0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00				0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00				0,00
Total	0,00		0,00		0,00
RESPONSAVEIS POR INTERFERENCIAS FINANCEIRAS NAO REPASA					
TRANSFERENCIAS - PODER LEGISLATIVO	0,00				0,00
TRANSFERENCIAS DO PODER EXECUTIVO	0,00				0,00
Total	0,00	0,00	0,00		0,00
CONTRIBUICOES PATRONAIS DEVIDAS AO RPPS	0,00				0,00
CONTRIBUICOES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00				0,00
APORTE FINANCEIRO - LAUDO ATUARIAL	0,00				0,00
Total	0,00	0,00	0,00		0,00
PRECATORIOS ANTERIORES A 04/05/2000					
PRECATORIOS TRABALHISTAS ANTERIORES A 04/05/2000	0,00				0,00
PRECATORIOS DE CAUSAS CIVEIS ANTERIORES A 04/05/2000	0,00				0,00
Total	0,00	0,00	0,00		0,00
OUTRAS EXIGIBILIDADES					
PARTICIPACAO EM CONTECIOSOS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00				0,00
Total	0,00	0,00	0,00		0,00
Total Geral	0,00	0,00	0,00		0,00


JOSE DANILSON DE OLIVEIRA
Presidente


FERNANDO DESPENSIERI
Contador CRC/PR nº 57570/O


ALANEZENILDO PAGANINI
Controlador Interno

PARANÁ		Demonstracao da Divida Flutuante		Folha: 1	
Camara Municipal de Rolandia		Exercicio de 2010 - Anexo 17, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora : CAMARA MUNICIPAL					
Titulos	Saldo do Exercicio Anterior	----- Movimentacao Inscricao	Periodo Baixa	----- Saldo para o Exercicio Seguinte	
CONTAS A PAGAR - PROCESSADAS					
CONTAS A PAGAR - OUTRAS AREAS	0,00	1.780.641,12	1.780.641,12		0,00
Total	0,00	1.780.641,12	1.780.641,12		0,00
CONTAS A PAGAR - NAO PROCESSADAS					
CONTAS A PAGAR - OUTRAS AREAS	0,00	1.783.995,41	1.783.995,41		0,00
Total	0,00	1.783.995,41	1.783.995,41		0,00
INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORES ATIVOS					
I.N.S.S. Retido Servidores e Vereadores - Camara	0,00	82.731,17	82.731,17		0,00
Total	0,00	82.731,17	82.731,17		0,00
INSS A REPASSAR					
INSS A REPASSAR RETIDO DE TERCEIROS.	0,00	1.789,05	1.789,05		0,00
Total	0,00	1.789,05	1.789,05		0,00
CONTRIBUICOES A REPASSAR AO RPPS					
CONTRIBUICOES A REPASSAR AO RPPS	0,00	5.589,23	5.589,23		0,00
RETIDAS DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	5.589,23	5.589,23		0,00
Total	0,00	5.589,23	5.589,23		0,00
IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS					
I.R.R.F. - Servidores e Vereadores da Camara	0,00	100.285,46	100.285,46		0,00
Total	0,00	100.285,46	100.285,46		0,00
IRRF					
IRRF A REPASSAR DE TERCEIROS	0,00	37,56	37,56		0,00
Total	0,00	37,56	37,56		0,00
CONSIGNACOES A REPASSAR PARA OUTROS DESTINATARIOS					
ASSEMR - Camara	0,00	4.530,11	4.530,11		0,00
Contribuicao Sindical	0,00	243,07	243,07		0,00
ISS a Repassar Retido de Terceiros	0,00	813,18	813,18		0,00
Emprestimos consignados - C.E.F.	0,00	30.943,99	30.943,99		0,00
Total	0,00	36.530,35	36.530,35		0,00
Total Geral	0,00	3.791.599,35	3.791.599,35		0,00


JOSE DANILSON DE OLIVEIRA
Presidente


FERNANDO DESPENSIERI
Contador CRC/PR nº 57570/O


ALANEZENILDO PAGANINI
Controlador Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA	
Estado do Paraná	
Decreto Legislativo Nº 04/2011	
<p>Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Dr. Tertulino Aires Neto.</p> <p>A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, APROVOU e eu PRESIDENTE promulgo o seguinte Decreto Legislativo:</p> <p>Art. 1º - Fica concedido a Tertulino Aires Neto, o título de Cidadão Honorário de Rolândia, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.</p> <p>Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>Edifício da Câmara Municipal de Rolândia, aos 15 de Março de 2011.</p> <p>José Danilson Alves de Oliveira Presidente</p> <p>Paulo Renato Sartori de Oliveira 1º Secretário</p>	

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2011	
AO CONTRATO Nº 001/2010	
REFERENTE CONVITE 001/2010	
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA	
CONTRATADA: SYSMAR INFORMÁTICA LTDA	
OBJETO: FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE CONTROLE LEGISLATIVO	
VALOR DO ADITIVO: 8.551,32 (Oito mil quinhentos e cinqüenta e um reais e trinta e dois centavos).	
ELEMENTO DE DESPESA: 01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.	
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/03/2011 A 29/02/2012	
DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2011	

Atenção Mulheres Exame do Preventivo

A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Rolândia realiza um novo serviço no Centro de Especialidades, na Rua Alzira Tiburski, 102 - Antigo Hospital São Judas Tadeu. Trata-se do exame do preventivo, toda sexta-feira das 9 às 16 horas. O serviço que antes era realizado somente pelas Unidades Básicas de Saúde agora está à disposição no centro da cidade.

AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011	
<p>Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Geomembrana de PVC ou de PEAD, obtida pelo processo de calandragem, com formulação especial para contato com o chorume, espessura 1,00mm, cor preta, conforme as dimensões da área a ser impermeabilizada no Aterro Sanitário de Rolândia –PR.</p> <p>Tipo: Menor Preço por Item.</p> <p>Preço Máximo Total Admitido: R\$ 87.120,00</p> <p>Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 31/03/2011 às 09:00 h.</p> <p>Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 h, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.</p> <p>Rolândia, 18 de março de 2011.</p> <p>José Tkaczuk Junior Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio</p>	

AVISO DE LICITAÇÃO		
PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2011		
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, conforme segue:		
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO/ EQUIPAMENTOS NOVOS/GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	Preço Unit. Máximo R\$
1	Servidor - conforme especificações do item 01 do Anexo II	20.990,00
1	Unidade de Backup - conforme especificações do item 02 do Anexo II	9.980,00
1	Microcomputador - conforme especificações do item 03 do Anexo II	1.700,00
1	Impressora Multifuncional com scanner - conforme especificações do item 04 do Anexo II	450,00
1	CPU - conforme especificações do item 05 do Anexo II	1.000,00
Preço Máximo Total: R\$ 34.120,00 (trinta e quatro mil cento e vinte reais).		
Tipo: Menor Preço por item.		
Recursos: Liberdade Cidadã e Recursos Ordinários - Livres.		
Data de Abertura e Início de Sessão de Lances: 01/04/2011 às 09:00h.		
Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Departamento de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná. No horário das 08:00 as 11:30 e das 13:00 às 17:30 h, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br		
Informações: Através do telefone (43) 3255-8616. No horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 h, ou através do e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.		
Rolândia, 18 de março de 2011.		
José Tkaczuk Junior Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio		

AVISO DE LICITAÇÃO					
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011					
Objeto: Aquisição de veículo automotor, conforme segue:					
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Prazo de entrega	Preço Máximo Unitário R\$
1	1	Unid.	Veículo automotor ano/modelo 2011/2011, tipo hatch, básico, no mínimo de 4 (quatro) portas, capacidade para 5 (cinco) ocupantes, em conformidade com o Contran, Proconve e Conama e demais equipamentos de lei, zero km, cor branca, cilndrada mínima de 1,0, bi combustível, 04 (quatro) cilindros, potência de 60 cv e demais assessórios e equipamentos de série, garantia mínima de 1 (um) ano, sem limite de quilometragem.	60 dias corridos	27.904,00
Tipo: Menor Preço por item.					
Recursos: Bolsa Família.					
Data de Abertura e Início de Sessão de Lances: 12/04/2011 às 09:00h.					
Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Departamento de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná. No horário das 08:00 as 11:30 e das 13:00 às 17:30 h, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br					
Informações: Através do telefone (43) 3255-8616. No horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 h, ou através do e-mail: pmrlalic@pr.gov.br.					
Rolândia, 18 de março de 2011.					
José Tkaczuk Junior Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio					

AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2011	
Objeto: Registro de preços, para o eventual fornecimento de materiais laboratoriais.	
Preço Máximo Total: R\$ 262.142,93	
Tipo: Menor Preço por item.	
Data de Abertura e avaliação das propostas: 04/04/2011 às 14:00 h	
Início da Sessão de Lances: 07/04/2011 às 08:30 h.	
Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Departamento de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná. No horário das 08:00 as 11:30 e das 13:00 às 17:30 h, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br	
Informações: Através do telefone (43) 3255-8616. No horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 h, ou através do e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.	
Rolândia, 18 de março de 2011.	
José Tkaczuk Junior Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio	

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL	
PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2011	
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, conforme definições no anexo I do edital.	
Preço Máximo Total: R\$63.885,80 (sessenta e três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).	
Tipo: Menor Preço por item.	
Data de Abertura e avaliação das propostas: 31/03/2011 às 14:00 h	
Início da Sessão de Lances: 05/04/2011 às 08:30 h.	
Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Departamento de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná. No horário das 08:00 as 11:30 e das 13:00 às 17:30 h, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br	
Informações: Através do telefone (43) 3255-8616. No horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 h, ou através do e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.	
Rolândia, 17 de março de 2011.	
José Tkaczuk Junior Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio	

TERMO DE RATIFICAÇÃO	
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2011, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei N.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:	
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.	
Objeto: Aquisição de parte da madeira do Hotel Rolândia correspondente a trezentos e trinta metros quadrados referentes a fachada principal que se refere ao refeitório, recepção, cozinha, três quartos, dois banheiros, área de serviço, uma copa ao lado da cozinha e um cômodo ao lado da copa.	
Favorecido: SÉRGIO PAGANINI.	
Valor: 33.000,00 (trinta e três mil reais).	
Fundamento: Artigo 25, da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.	
Rolândia, 18 de março de 2011.	
JOHNNY LEHMANN PREFEITO DO MUNICÍPIO	

AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2011	
Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de Prensa enfardadeira hidráulica vertical, para papel, papelão, plásticos, pet e similares, com garantia mínima de 1 (um) ano contra vícios e defeitos de fabricação	
Tipo: Menor Preço por Item.	
Preço Máximo Total Admitido: R\$ 16.900,00	
Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 11/04/2011 às 14:00 h.	
Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 h, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.	
Rolândia, 18 de março de 2011.	
José Tkaczuk Junior Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio	

TERMO DE RATIFICAÇÃO				
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2011, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei N.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:				
Interessado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.				
Objeto: Contratação dos seguintes serviços: sistema de administração de frotas, sistema de nota fiscal eletrônica e software de protocolo de tramitação de processos internos.				
Favorecido: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.				
Valor Total: R\$ 81.065,00 (oitenta e um mil e sessenta e cinco reais).				
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.				
Pagamento: Mensalmente, em até 10 dias após a prestação dos serviços.				
Dotação Orçamentária / Recurso:				
Despesa	Categoria	Órgão	Projeto/Atividade	Fonte de Recurso
3045	3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P>Jurídica	05.02 - diretoria de políticas tributárias	0412900052.015000 - Manutenção das Atividades de Tributação e Controle de Receitas	03000 – Recursos Ordinários - Livres
3056		04.01 Dir.de Atend. Geral, Doc.e Atos Oficiais	0412300042.013000 - Manutenção dos Serviços de Expediente Geral	
Fundamento: Artigo 25, da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.				
Rolândia, 18 de março de 2011.				
JOHNNY LEHMANN PREFEITO DO MUNICÍPIO				

ATENÇÃO MULHERES: EXAME DO PREVENTIVO	
A secretaria de Saúde da Prefeitura de Rolândia realiza o serviço do exame do preventivo, toda sexta-feira das 9 às 16 horas, no Centro de Especialidades, na Rua Alzira Tiburski, 102 - Antigo Hospital São Judas Tadeu. O serviço que antes era realizado somente pelas Unidades Básicas de Saúde agora está à disposição no centro da cidade.	

DECRETO Nº 6290/2011			
SÚMULA: Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de recursos livres na quantia de R\$ 500.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.			
OPREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 09 e art. 14 da Lei nº 3.461/2010 - Lei Orçamentária Anual - LOA/2011,			
DECRETA:			
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercicio financeiro um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3461 de 23 de dezembro de 2010, conforme abaixo especificado:			
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA 02 – Diretoria de Infra-Estrutura			
Dotação	2678200072.028000 – Conservação de Vias Urbanas	Fonte	Valor
3295	3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	03000	500.000,00
Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), utilizar-se-á os recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercícios anteriores na fonte de recursos: 03000.			
ART 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.			
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 de março de 2011.			
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal			
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal de Administração			
MARK ALMEIDA Secretário Municipal de Finanças			

VACINA CONTRA FEBRE AMARELA

A vacina contra Febre Amarela com apenas 1 dose deve ser reforçada a cada 10 anos. Quem não se vacinou ainda tem tempo. As Unidade Básica de Saúde (UBS)em Rolândia estarão abertas de segunda a sexta-feira, das 8 às 19 horas para atender melhor a você!

VACINA CONTRA HEPATITE “B”

Quem tem menos de 30 anos deve se vacinar contra hepatite B. A secretaria da Saúde já disponibilizou a vacina em todas Unidades Básicas de Saúde (UBS), de segunda a sexta-feira, das 8 às 19 horas. Para se proteger da doença é necessário tomar as três doses da vacina. Quem tomou apenas uma dose ou duas, não está protegido. A segunda dose é aplicada depois de 1 mês da aplicação da primeira. Já a terceira dose será disponibilizada após seis meses da aplicação da primeira dose.

DECRETO Nº 6291/2011			
SÚMULA: Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de recursos vinculados na quantia de R\$ 117.015,76 para reforço de dotações das Secretarias Municipais.			
OPREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 09 e art. 14 da Lei nº 3.461/2010 - Lei Orçamentária Anual - LOA/2011,			
DECRETA:			
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercicio financeiro um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 117.015,76 (Cento e dezessete mil, quinze reais e seis centavos), para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3461 de 23 de dezembro de 2010, conforme abaixo especificado:			
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 – Diretoria de Apoio Pedagógico			
Dotação	1236100082.032000 – Manutenção do Ensino Fundamental	Fonte	Valor
3313	3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO	03107	30.000,00
3314	3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	03107	40.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL 04 – Fundo M. dos D. da Criança e Adolesc. - FMDCA			
Dotação	0824300106.054000 – Manutenção de Ações para Atendimento a Criança e Adolescente	Fonte	Valor
3297	3.3.50.43.00.0000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	53880	47.015,76
Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor de R\$ 117.015,76 (Cento e dezessete mil, quinze reais e seis centavos), utilizar-se-á os recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercícios anteriores nas fontes de recursos: 03107 e 53880.			
ART 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.			
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 de março de 2011.			
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal			
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal de Administração			
MARK ALMEIDA Secretário Municipal de Finanças			

CADASTRO BOLSA FAMÍLIA URGENTE

A Coordenação do Programa Bolsa Família em Rolândia alerta a todas as famílias beneficiadas pelo auxílio do governo, para a atualização do Cadastro Único. Desta vez, os moradores serão visitados em suas casas. A medida faz parte da atualização do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Assistentes Sociais devidamente identificados estarão visitando os rolandenses para verificar dados e características já cadastradas. Receba os entrevistadores você também.

DECRETO Nº 6292/2011			
SÚMULA: Abre Crédito Adicional – Remanejamento na quantia de R\$ 100.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais.			
OPREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade no Acórdão nº 768, de 12 de junho de 2008, na Instrução Técnica nº 233, de 17 de julho de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e nos §§ 2º e 4º do art. 19 da Lei nº 3.412/2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2011,			
DECRETA:			
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercicio financeiro um crédito adicional por remanejamento, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3461 de 23 de dezembro de 2010, conforme abaixo especificado:			
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 02 – Diretoria de Meio Ambiente			
Dotação	2781200111.019000 – Obras e Equipamentos - Esportes	Fonte	Valor
2195	4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	6.000,00
13 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE 03 – Diretoria de Meio Ambiente			
Dotação	1854100132.067000 – Manutenção do Aterro Sanitário	Fonte	Valor
2426	3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	01000	94.000,00
Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente, conforme Lei nº 3461 de 23 de dezembro de 2010, conforme abaixo especificado:			
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 06 – Encargos do Município			
Dotação	0412200052.088000 – Indenizações GOHAPAR	Fonte	Valor
603	3.3.90.91.00.0000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	50.000,00
Dotação	2884600000.005000 – Precatórios Requisitórios TJ e TRT	Fonte	Valor
630	3.3.90.91.00.0000 – SENTENÇAS JUDICIAIS	01000	50.000,00
ART 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.			
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 de março de 2011.			
JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal			
ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal de Administração			
MARK ALMEIDA Secretário Municipal de Finanças			

SECRETARIA DA MULHER OFERECE CURSO DE AUTOMAQUIAGEM

A secretaria da Mulher e da Família realiza de 21 a 25 de março, um Curso de Automaquiagem ministrado pela professora Angelita Avilino. Com objetivo de mostrar a prática da maquiagem corretiva e a automaquiagem serão destaques do curso a identificação dos tipos de pele, formatos dos rostos, a aplicação de cílios postiços e a utilização da maquiagem de forma correta. Os interessados devem entrar em contato com a secretaria pelo telefone (43) 3906 1020. O valor do investimento é de R\$ 40,00.

E R R A T A
Edital de Pregão Presencial nº 020/2011

1. O Município de Rolândia, através da Secretária de Compras, Licitação e Patrimônio, comunica a seguinte **ERRATA** ao Edital em epígrafe:

1.1 Onde lê-se:
8.4.5 Na proposta, a proponente deverá cotar pela DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA (DCB), **indicar o nome comercial e marca de medicamentos**. A não indicação acarretará na desclassificação do(s) item(ns) cotados(s).

Leia-se:
8.4.5 Na proposta, a proponente deverá cotar pela DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA (DCB) e **indicar a marca de medicamentos**. A não indicação acarretará na desclassificação do(s) item(ns) cotados(s).

1.2 Onde lê-se:
Para recebimento dos envelopes nº 1 e 2, credenciamento dos representantes, abertura e avaliação das propostas, fica determinado o dia **31/03/2010**, até às 14:00 horas, na Prefeitura do Município de Rolândia, na Secretaria de Compras, Licitações e Patrimônio, no endereço acima mencionado. Fica determinado o dia **05/04/2010** para início dos trabalhos e o início da “Sessão Pública” de disputa de preços as 08:30 horas, na sala do Departamento de Licitações do mesmo endereço e no mesmo dia mencionado no Preâmbulo.

Leia-se:
Para recebimento dos envelopes nº 1 e 2, credenciamento dos representantes, abertura e avaliação das propostas, fica determinado o dia **31/03/2011**, até às 14:00 horas, na Prefeitura do Município de Rolândia, na Secretaria de Compras, Licitações e Patrimônio, no endereço acima mencionado. Fica determinado o dia **05/04/2011** para início dos trabalhos e o início da “Sessão Pública” de disputa de preços as 08:30 horas, na sala do Departamento de Licitações do mesmo endereço e no mesmo dia mencionado no Preâmbulo.

Rolândia - Pr, 18 de março de 2011.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

DECRETO Nº 6284/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado junto ao sistema de controle dos atos administrativos o Decreto nº 6235/2010, de 30 de Dezembro de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração


EXPEDIENTE

**Prefeitura do
Município de Rolândia**

Av. Presidente Bernardes, 809 - CEP:86.00-000 Rolândia
Telefone geral (43) 3255-8600 Fax geral: (43) 3255-8624
e-mail: Secretaria Geral: pmrolandia@onda.com.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2011

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, resolve registrar o preço da empresa **MODELO PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56, na cidade de Bento Gonçalves - RS, CEP 95.700-000, cadastrada no CNPJ/MF nº 94.510.682/0001-26, representada pelo Sr. **AGOSTINHO CECCON**, brasileiro, união estável, comerciante, residente na Rua Guerin Fransolozzo, nº 125/001, na cidade de Bento Gonçalves - RS, portador do RG nº 103.650.239-9 SSP/RS e do CPF/MF nº 450.647.410-49, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 015/2011, devidamente homologado pelo Município em 16/03/2011.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO/ PNEUS NACIONAIS NOVOS/GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA VÍCIOS E DEFETOS DE FABRICAÇÃO	RS UNIT.	RS TOTAL
6	6	unid	Pneus 275/80 R 22.5 liso, sem câmara	895,00	5.370,00
13	64	unid	Pneus 1400 x 24 16 lonas com câmaras e protetores	1.823,00	116.672,00
16	18	unid	Pneus 215 x 75 R17.5 liso sem câmara	557,00	10.026,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor unitário do item conforme quantidade adquirida, perfazendo-se o valor total estimado de R\$ 132.068,00 (cento e trinta e dois mil e sessenta e oito reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito em conta corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA
O prazo de fornecimento do produto será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão de autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 16 de março de 2011.

DECRETO Nº 6283/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado junto ao sistema de controle dos atos administrativos o Decreto nº 6230/2010, de 30 de Dezembro de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2011

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, resolve registrar o preço da empresa **PNEUS LONDRINENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Tiradentes, nº 300, Bairro Shangri-la, na cidade de Londrina - PR, CEP 86.075-545, cadastrada no CNPJ/MF 08.943.848/0001-66, representada pelo Sr. **FELIPE FERREIRA BREVE**, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua Belo Horizonte, nº 1037, Apto. 1501, Centro, na cidade de Londrina – PR, portador do RG nº 29.336.187-3 SSP/SP e do CPF/MF nº 287.187.318-64, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 015/2011, devidamente homologado pelo Município em 16/03/2011.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO/ PNEUS NACIONAIS NOVOS/GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA VÍCIOS E DEFETOS DE FABRICAÇÃO	RS UNIT.	RS TOTAL
1	166	unid	Pneus 185 R14 C - 6 lonas, sem câmara, liso	215,00	35.690,00
2	8	unid	Pneus 185/70 R14, sem câmara	160,00	1.280,00
3	88	unid	Pneus 175/70 R 13, sem câmara, liso (1ª linha)	112,00	9.856,00
4	20	unid	Pneus 205/75 R 16C, capacidade de carga 110/108 R, liso sem câmaras	368,50	7.370,00
5	6	unid	Pneus 1100 R 22, liso, com câmaras e protetores	1.199,00	7.194,00
12	20	unid	Pneus 7.50 x 16, agrícola, 10 lonas, borrachado com câmaras e protetores	400,00	8.000,00
17	20	unid	Pneus 165 R 15-86 sem câmara	144,00	2.880,00
18	4	unid	Pneus LT 255/75, R15 109/105, liso sem câmara	339,00	1.356,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor unitário do item conforme quantidade adquirida, perfazendo-se o valor total estimado de R\$ 73.626,00 (setenta e três mil seiscientos e vinte e seis reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito em conta corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA
O prazo de fornecimento do produto será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão de autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 16 de março de 2011.

PORTARIA Nº 1.798/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

DESIGNAR:

I. Os profissionais **JOÃO CARLOS RODRIGUES GOMES, MIRYAN SIQUEIRA ROSINSKI ALVES** e **MARK ALMEIDA** para comporem a Comissão Especial de Licitação para julgamento do envelope “Proposta Técnica” referente à Tomada de Preço 002/2011 que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração e implantação do Regime Próprio de Previdência Social com acompanhamento e orientação após implantação do planejamento descrito.

II. Publique-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 DE MARÇO DE 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2010

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2009

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **LEVEL SOFTWARE E PROCESSAMENTO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob Nº 07.946.348/0001-15, estabelecida na Rua Monteiro Lobato, nº 190, Sala 10 – Sobreloja, Centro, na cidade de Rolândia - PR, neste ato legalmente representado pelo Senhor **LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador do RG 19.470.462 SESP-SP, inscrito no CPF sob Nº 153.344.618-09, residente na Ria Maria Luiza Zambelo, nº 98, Jd. Esperança, na cidade de Londrina - PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO** mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA –
Fica aditivada à cláusula sexta do contrato o prazo de execução por 12 meses de 08/02/2011 à 08/02/2012 e da vigência por 12 meses de 08/04/2011 à 08/04/2012

CLÁUSULA SEGUNDA –
Fica aditivada a cláusula primeira do contrato o valor de R\$ 29.304,00 (Vinte e Nove Mil, Trezentos Reais) perfazendo o valor total do contrato em R\$ 56.904,00 (Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Quatro Reais),

Cláusula Terceira –
As demais cláusulas permanecem inalteradas

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de fevereiro de 2011.

**MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
CONTRATANTE**

**LEVEL SOFTWARE E PROCESSAMENTO LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:
José Ktaczuk Junior Adauto Kamimura
RG nº 2.238.306-0–SSP-Pr **RG nº 1.323.889**–SSP-Pr

PORTARIA 18.097/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR com efeito retroativo a servidora desta Municipalidade, a **Função Gratificada**, conforme disposto no ofício nº. 038/2011 – SEDUC/ GAB, de 28 de Fevereiro de 2011.

GISELE APARECIDA TOZZI NEGRAO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Diretora do CMEI São José, a partir de 25 de Janeiro de 2010, gratificação da função FGD-2.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Fevereiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 025/2010.

INEXIGIBILIDADE N. 002/2010.

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

PARTES

1. MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.288.760/0001-08, com endereço no Prédio da Prefeitura Municipal, sito na Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, na cidade de Rolândia/PR, CEP 86.600-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 414.312-4/PR e inscrito no CPF/MF sob o n. 009.727.119-53, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, na cidade de Rolândia/PR, CEP 86.600-000, como **COMPROMISSÁRIO VENDEDOR**.

2. FABIANO ROBERTO DE SOUZA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.317.927/0001-36, estabelecida na Rua Estilac Leal, 21-A, Centro, na cidade de Rolândia/PR, CEP 86.600-000, neste ato representada pelo sócio-gerente, Sr. **FABIANO ROBERTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG n. 6.681.526-9/PR e inscrito no CPF/MF sob o n. 985.365.679-53, residente e domiciliado na Rua Siegfried Appel, 45, Jardim Capricórnio, na cidade de Rolândia/PR, CEP 86.600-000, **COMPROMITENTE COMPRADOR**.

3. LUXAL ALUMÍNIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.985.399/0001-96, estabelecida na Av. Esplanada, 1.875, Parque Industrial Cafezal, na cidade de Rolândia/PR, CEP 86.600-000, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. **LUIZ CARLOS ALVES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 15.739.833-X/SP e inscrito no CPF/MF sob o n. 057.904.198-01, residente e domiciliado na Rua das Hortências, 78, Bairro Recanto Tropical, na cidade de Cascavel/PR, CEP 85.807-150, **COMPROMITENTE COMPRADOR**.

As partes firmam o presente contrato de acordo com as seguintes cláusulas e condições, as quais outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Pelo presente instrumento, a empresa **LUXAL ALUMÍNIOS LTDA** passará a figurar como **COMPROMITENTE COMPRADOR** em substituição à empresa **FABIANO ROBERTO DE SOUZA E CIA LTDA**.

Parágrafo primeiro: o novo **COMPROMITENTE COMPRADOR**, Luxal Alumínios LTDA, assumirá a responsabilidade pelo pagamento das parcelas vencidas e vincendas do presente contrato, sendo 15 (Quinze) parcelas, com vencimento no dia 10 (dez) de cada mês, totalizando R\$ 8.288,96 (Oito mil e duzentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos)

Parágrafo segundo: o novo **COMPROMITENTE COMPRADOR**, Luxal Alumínios LTDA, pagará ao antigo **COMPROMITENTE COMPRADOR**,

Fabiano Roberto de Souza e CIA LTDA, a importância de R\$ 4.879,62 (Quatro mil e oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos) referentes às parcelas já quitadas, em parcela única, a ser paga até o dia 31/03/2011.

Parágrafo terceiro: o novo **COMPROMITENTE COMPRADOR** deverá edificar suas instalações no ramo de indústria e comércio de ligas de alumínio, fornos e equipamentos para indústrias de alumínio.

CLÁUSULA SEGUNDA
O presente instrumento terá força de TERMO DE ANUÊNCIA por parte do **COMPROMISSÁRIO VENDEDOR** a fim de que seja suprido o requisito previsto na Cláusula Quinta, “g”, do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA
O novo **COMPROMITENTE COMPRADOR**, Luxal Alumínios LTDA, assumirá todas as obrigações a que estava submetido o antigo **COMPROMITENTE COMPRADOR**, Fabiano Roberto de Souza e CIA LTDA, ficando este desobrigado de cumprir tais condições a partir da assinatura do contrato.

Parágrafo único: o prazo previsto para cumprimento total das obrigações não será renovado, sendo descontado o período de tempo já transcorrido desde a data de assinatura do contrato com o antigo **COMPROMITENTE COMPRADOR**.

CLÁUSULA QUARTA
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 de março de 2011.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Johnny Lehmann

FABIANO ROBERTO DE SOUZA & CIA LTDA
LUXAL ALUMÍNIOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1. Ernesto Benedito Nogueira
RG: 565.070/PR

2. Anderson Alves de Queiroz
RG: 6.233.352-9/PR

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/2011

DISPENSA Nº 003/2011

A instituição **LAR DOS IDOSOS CAIRBAR SCHUTEL**, com sede na Rua Platina, 4, Vila Oliveira, na cidade de Rolândia e inscrita no CNPJ Nº 81.757.353/0001-32, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, neste ato representado por seu presidente **JOEL ESTEVES**, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 1389, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrito no RG nº 1.606.052-6 SSP/PR, cadastrado no CPF/MF Nº 297.542.320-91, de um lado, e de outro, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, cadastrado no CNPJ nº 76.288.760/0001-08, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, brasileiro, casado, dentista, portador do RG nº 414.312-4/PR e inscrito no CPF nº 879.697.189-49 e inscrita no RG nº 5.229.315-4 SSP/PR resolvem firmar o presente **CONTRATO DE GESTÃO**, regido pela legislação vigente aplicável, além das cláusulas que se seguem.

– DO OBJETO

O presente **CONTRATO DE GESTÃO** tem como objeto atender em regime asilar, idosos de ambos os sexos, promovendo a saúde física, mental e social das pessoas com mais de 65 anos, sem distinção de credo, cor, raça ou posição financeira, desde que esteja impossibilitado de exercer sua autonomia ou conviver em seu grupo familiar.

– DOS RECURSOS FINANCEIROS

O Município repassará a instituição mensalmente a quantia de R\$ 1.370,00 (Hum mil, trezentos e setenta reais) totalizando a importância de R\$ 16.440,00 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta reais).

– DA VIGÊNCIA

A vigência deste contrato é de 01 de Janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, podendo ser renovado mediante vontade expressa das partes, após a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social.

– DO FORO

Para promover a execução do presente convênio, ou dirimir eventuais dúvidas que nela possam surgir, as partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA: aos 10 de Março de 2011.

e-mail secretaria geral:
secretariageral@rolandia.pr.gov.br